



RESOLUÇÃO Nº. 081 – CEPEX/2018

Defere o recurso interposto através do Requerimento nº 098101, datado de 14/06/2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 006/2018 da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 197-CEPEX/2017;

a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) nº. 076/2017 e suas atualizações que regulamenta a matéria;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 1º/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o recurso interposto pela Professora **Isabela Veloso Lopes Versiane** – Masp 1360010-1, (Requerimento nº 098101, datado de 14/06/2017) vinculada ao Departamento de Educação Física e do Desporto, contra decisão do Conselho Departamental do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Parágrafo Único: Ao Departamento de Educação Física e do Desporto será concedido o prazo de 30 dias, a contar desta data, para proceder à adequação funcional da professora Isabela Veloso Lopes Versiane, nos termos do Parecer nº 006/2018 da Comissão Especial e, também, corrigir o quadro de organização de áreas por localidade, a fim de respeitar os editais de nº 01 à 27/2014 do concurso em vigência.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 1º de agosto de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO